



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 130/CONSC-RE/UFFS/2022

Aprova o Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PIACD), biênio 2023/2024, do *Campus Realeza*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS REALEZA* (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 7º do Anexo I da Resolução nº 102/CONSUNI/UFFS/2022 e o Processo nº 23205.031621/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PIACD), biênio 2023/2024, do *Campus Realeza*, conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 9ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 11 de outubro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*